

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10ª REGIÃO
Rua Paraíba, nº 777 - - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG
CEP 30130-141 - www.corecon-mg.org.br/

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso referente ao feriado da Consciência Negra e ao Dia do Servidor Público do Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – CORECON-MG.

A Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51 e suas alterações, bem como pelo art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos dias **20 e 21 de novembro de 2025** não haverá expediente no CORECON-MG, em razão do feriado da Consciência Negra, celebrado em 20/11, **estendido ao dia 21/11**.

Art. 2º – Fica estabelecido que o **Dia do Servidor Público do CORECON-MG** será celebrado em **24 de novembro de 2025**.

Art. 3º – As atividades serão retomadas normalmente no dia **25 de novembro de 2025**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Carolina Rocha Batista

Presidente - Corecon-MG



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rocha Batista, Presidente**, em 19/11/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0159075** e o código CRC **7C958FF4**.